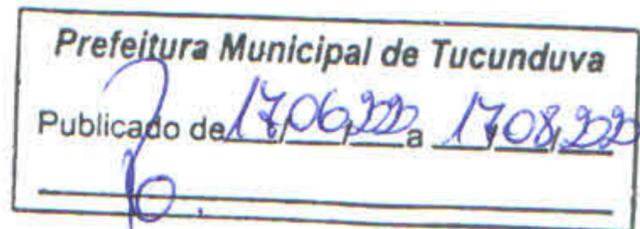




TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 252, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Converte, em numerário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Servidor Marcos Souza, referente ao período de 22/01/2009 a 21/01/2014.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio em numerário do Servidor Marcos Souza, referente ao período de 22/01/2009 a 21/01/2014.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos